



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 08.349.102/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESTINO: Gabinete do Prefeito

OBJETIVO PRETENDIDO: Garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de recipientes apropriados para o acondicionamento, segregação e armazenamento temporário de resíduos, visando promover a correta separação dos materiais, melhorar as condições de limpeza, organização e higiene dos ambientes públicos, atender às normas ambientais e sanitárias, incentivar práticas sustentáveis, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho solicitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade da aquisição de recipientes destinados ao adequado acondicionamento, segregação e armazenamento temporário dos resíduos sólidos gerados nos prédios e espaços públicos municipais, em atendimento aos princípios da eficiência administrativa, da sustentabilidade e da adequada gestão de resíduos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Caraúbas/RN, no exercício de suas atribuições legais, necessita promover o adequado acondicionamento, segregação e destinação inicial dos resíduos sólidos gerados nos prédios e espaços públicos municipais, justifica-se a necessidade da aquisição de recipientes apropriados para estruturar e fortalecer o sistema de gerenciamento de resíduos do Município.

A aquisição permitirá melhores condições de limpeza, organização e conservação dos ambientes públicos, contribuirá para a correta separação dos resíduos recicláveis e rejeitos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 08.349.102/0001-29

reduzirá o descarte inadequado, favorecerá as ações de educação ambiental e atenderá às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, proporcionando infraestrutura adequada para o acondicionamento temporário dos resíduos até sua coleta e destinação final, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos recipientes é essencial para garantir o adequado acondicionamento e a segregação dos resíduos sólidos gerados nos prédios e espaços públicos municipais, proporcionando melhores condições de limpeza, organização, higiene e conservação dos ambientes. Além disso, sua disponibilização contribuirá para reduzir o descarte inadequado de resíduos, facilitar a coleta e o transporte pelos serviços de limpeza urbana, incentivar práticas de educação ambiental e reciclagem, bem como atender às normas ambientais e sanitárias vigentes, promovendo a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização desses recipientes é indispensável para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando que os equipamentos atualmente existentes são insuficientes e/ou inadequados para atender à demanda dos prédios e espaços públicos municipais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a adequada segregação, o acondicionamento temporário e a destinação inicial dos resíduos sólidos, assegurando maior eficiência na gestão dos resíduos, melhores condições de limpeza e organização dos ambientes públicos, bem como a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e do desenvolvimento sustentável.

Por fim, a presente aquisição contribuirá para o fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo a conservação dos bens



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 08.349.102/0001-29

públicos, a melhoria das condições de limpeza, higiene e organização dos ambientes, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho solicitar a Vossa Excelência que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando ao atendimento do objetivo pretendido.

Diante do exposto, encaminha-se a presente demanda à apreciação de Vossa Excelência, para análise e eventual acolhimento, com a consequente autorização para prosseguimento da fase de planejamento da contratação, mediante elaboração dos estudos técnicos necessários, especialmente Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Análise de Riscos (MAR), Termo de Referência (TR), pesquisas de preços e demais atos instrutórios pertinentes, destinados à adequada definição da solução mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

CARAÚBAS/RN, 07 de Julho de 2026.


PAULA GRAZIELA BATISTA GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N°: 007/2025-GP